



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 018/2019 De 25 de fevereiro de 2019.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93 e o Regimento Interno do CRP/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - Extinguir a função gratificada denominada como Chefe de Informática, conforme portaria de nº 101/2018.

Artigo 2º - Instituir, a função de Supervisor de TI (tecnologia da informação), que abarcará as funções de Informática, Telefonia, Circuito Fechado de TV (CFTV) assim como, realizar a gestão de todo o departamento, inclusive, equipe.

§1º - Em relação a função tratada no *caput*, será pago um adicional ao funcionário no valor de R\$ 1.212,02 (hum mil, duzentos e doze reais e dois centavos), que será corrigido no mês de maio de cada ano, sempre com base no índice IPCA dos últimos doze meses.

Artigo 3º - Nomear, o Técnico de Nível Médio, FÁBIO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 348, para a função de Supervisor de TI.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.


RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO PRESIDENTE


VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA